



AJUFE

Associação dos Juizes Federais do Brasil

#COVID19

NOTÍCIAS

**MAGISTRADOS, SERVIDORES,
COLABORADORES E ESTAGIÁRIOS DA
JUSTIÇA FEDERAL PERMANECEM
ATIVOS E TRABALHANDO NO
COMBATE À *CORONACRISE***

***Mesmo distantes, juntos.
A Justiça Federal não para!***



22/05

Em teletrabalho, Justiça Federal registra 14,5 milhões de movimentações processuais

A Secretaria de Estratégia e Governança do Conselho da Justiça Federal (SEG/CJF) divulgou, na última quarta-feira (20/5), o quadro de produtividade da Justiça Federal referente ao regime de trabalho remoto desenvolvido por servidores e magistrados no âmbito da Justiça Federal de 1º e 2º graus.

O período de análise foi de 16 de março a 10 de maio, com exceção do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3), que começou no dia 20 de março e terminou em 10 de maio.

[Continue lendo...](#)

22/05

Justiça Federal de Naviraí (MS) determina prisão preventiva de motorista flagrado com 28 toneladas de maconha

O juiz federal Luciano Tertuliano da Silva, da 1ª Vara Federal de Naviraí (MS), determinou a prisão preventiva de um homem que transportava 28 toneladas de maconha que eram levadas de Ponta Porã (MS) para a cidade de São Leopoldo (RS). A droga estava escondida em uma carreta carregada com milho a granel. A operação, realizada pela Polícia Federal de Ponta Porã e a delegacia da PRF de Dourados, representou a maior apreensão individual de droga da história policial brasileira.

Segundo apuração da PF e PRF, a droga, vinda do Paraguai, não foi identificada pelas autoridades paraguaias, que tinham suspendido ações de repressão à droga que costumam ocorrer entre março e abril, meses da safra de maconha, em função das medidas de contenção ao novo coronavírus. Agora, os traficantes estariam tentando escoar a maconha produzida lá para o Brasil.

[Continue lendo...](#)

22/05

Justiça Federal de Ponta Porã homologa, por videoconferência, acordo de não persecução penal com réu no exterior

O uso da tecnologia tem permitido que a Justiça Federal realize audiências durante o período de isolamento social, provocado pela pandemia do novo coronavírus. Nessa semana, o juiz federal substituto Ricardo Duarte Ferreira Figueira, da 1ª Vara de Ponta Porã (MS), homologou um acordo de não persecução penal, estando o réu no exterior.

O juiz federal substituto destacou que a audiência só foi possível em razão do uso da plataforma Cisco, grande empenho dos servidores da unidade judiciária para fazer contato com o réu e seu advogado por meio de email, telefone ou aplicativo de mensagens instantâneas, além da importante colaboração do Ministério Público Federal.

[Continue lendo...](#)

21/05

Assista ao Webinar sobre a situação e perspectivas para o Funpresp-Jud

A Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe) e a Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR) realizaram um Webinar, nesta quinta-feira (21/5), para tratar do panorama atual do Funpresp-Jud e as perspectivas futuras. O encontro "Funpresp-Jud e a crise" debateu a situação do fundo frente à pandemia da Covid-19 e a política de investimentos, esclarecendo pontos diversos a respeito do tema.

A juíza federal e diretora da Ajufe, Caroline Scofield, mediu o painel ao lado do procurador da República Rodrigo Tenório, com as exposições do diretor-presidente do Funpresp-Jud, Amarildo Vieira de Oliveira, e o diretor de Investimentos, Ronnie Gonzaga Tavares. Ambos responderam a dúvidas dos espectadores, enviadas pelo chat no Youtube.

[Continue lendo...](#)

21/05

TRF4 reduz valor de fiança em razão da pandemia para motorista desempregado em liberdade provisória

O Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) determinou a redução do reforço de fiança de um homem condenado por contrabando no Paraná de R\$ 4 mil para um salário mínimo para que ele possa continuar em liberdade provisória. O motorista, que está desempregado por conta da pandemia de Covid-19, cumpre desde fevereiro medidas cautelares estabelecidas pelo tribunal. A decisão de reduzir a fiança foi proferida ontem (20/5) pela desembargadora federal Cláudia Cristina Cristofani, integrante da 7ª Turma da corte, como medida preventiva à propagação do novo Coronavírus no sistema prisional brasileiro.

O homem foi condenado no início de abril pela 1ª Vara Federal de Guaíra (PR) pelo crime de contrabando. Ele havia sido preso em flagrante em janeiro transportando mil caixas de cigarro estrangeiro sem documentação legal em um caminhão.

[Continue lendo...](#)

21/05

TRF4 nega pedido de pagamento de dobro do valor para homens de famílias monoparentais até última análise do Poder Legislativo

O Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) manteve ontem (20/5) liminares que negaram o pedido de uma associação de advogados que requeria o pagamento em dobro do valor de auxílio emergencial, estabelecido pela Lei n.º 13.982/2020, aos provedores de famílias monoparentais independentemente do gênero. A decisão do relator do caso na corte, desembargador federal Ricardo Teixeira do Valle Pereira, observou que o tema está tramitando no Poder Legislativo Federal, já que os vetos presidenciais, que restringiram o direito pleiteado apenas para mulheres, ainda devem ser apreciados no Congresso

Nacional.

A ação civil pública foi ajuizada com pedido de tutela antecipada pela associação de advogados na 3ª Vara Federal de Porto Alegre. Na solicitação original, a parte autora sustentou que o direito ao valor dobrado do auxílio deveria ser garantido aos homens provedores de famílias monoparentais como previsto no projeto de lei (PL 873-A/2020) que viabilizou a assistência emergencial.

[Continue lendo...](#)

21/05

Inspeção 2020: rodas de conversa discutem gestão, home office e sustentabilidade em tempos de coronavírus

A programação da Inspeção 2020 da Corregedoria Regional na tarde desta quarta-feira (20/5) foi permeada por rodas de conversa online que discutiram diversos temas relacionados às necessidades de alteração de rotinas e superação de obstáculos causados pela pandemia de Covid-19. Mediadas pela corregedora regional, desembargadora federal Luciane Amaral Corrêa Münch, as palestras foram transmitidas pela plataforma EaD do tribunal e pelo YouTube, contando com a participação de milhares de pessoas concomitantemente, que fizeram perguntas ao vivo aos convidados. A inspeção encerra-se nesta sexta-feira (22/5) com a elaboração coletiva de planos de gestão das unidades para os próximos 12 meses.

[Continue lendo...](#)

21/05

Serviços de ortodontia realizados em clínicas não são considerados atividades hospitalares para fins fiscais

Os procedimentos ortodônticos, como colocação de aparelhos dentários, não correspondem a serviços hospitalares para efeitos de apuração do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL). Esse foi o entendimento firmado pela Turma Regional de Uniformização (TRU) dos Juizados Especiais Federais (JEFs) da 4ª Região, que deu provimento a um pedido da União para uniformização de interpretação de lei. O tema foi julgado pelo colegiado em sessão virtual na última sexta-feira (15/5).

O incidente de uniformização de jurisprudência foi suscitado em ação ajuizada por um consultório de odontopediatria de Blumenau (SC).

[Continue lendo...](#)

21/05

Ajufe debate situação da saúde vista pela Justiça Federal em Webinário

O presidente da Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe), Fernando Mendes, participou, nessa quarta-feira (20), do webinário “Economia da Saúde e Covid-19: desafios regulatórios e jurídicos”, promovido pelo escritório de advocacia Madrona, diante do contexto da crise sanitária vivida

pelo Brasil.

Para o presidente da Ajufe é importante a participação da entidade em eventos que discutam o atual cenário vivido pelos brasileiros, mostrando os pontos defendidos pela Justiça Federal. “Esse tipo de reflexão é importante, nós [Ajufe] temos o Fórum Nacional de Concorrência e Regulação (Fonacre) exatamente porque decisões judiciais acabam gerando impactos no mercado concorrencial e tem reflexos na regulação. Decisões judiciais em casos concretos acabam tendo efeito sistêmico no mercado regulado”, avaliou Mendes.

[Continue lendo...](#)

20/05

Taxa de despacho postal é considerada abusiva e Correios devem restituir consumidor que já havia pagado o frete do produto

Cobrança de taxa de despacho postal pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos a consumidor que já pagou serviço postal à entidade remetente de produto é considerada abusiva de acordo com o artigo 39 do Código de Defesa do Consumidor (CDC). Com esse entendimento, a Turma Regional de Uniformização (TRU) dos Juizados Especiais Federais (JEFs) da 4ª Região deu provimento a um pedido de uniformização de interpretação de lei. A tese foi firmada em sessão virtual de julgamento do colegiado realizada na última semana (15/5).

O incidente de uniformização de jurisprudência foi suscitado por um homem que comprou acessórios de pesca através de uma loja virtual da China e teria pago R\$ 18, entre o valor do produto e da taxa de frete. Ele afirmou que quando a mercadoria chegou ao país, os Correios retiveram a compra alegando que só poderiam liberá-la mediante pagamento da taxa de despacho postal, equivalente a R\$ 15.

[Continue lendo...](#)

20/05

TRU: Servidor público pode ajuizar ação contra a União em município diferente de onde possui lotação

O servidor público que reside em município diferente do local em que está vinculado pode ajuizar ação contra a União ou qualquer outra autarquia federal tanto na Seção Judiciária onde mora quanto na seção na qual está fixado o órgão público em que trabalha. Esse foi o entendimento firmado pela Turma Regional de Uniformização (TRU) dos Juizados Especiais Federais (JEFs) da 4ª Região em sessão virtual de julgamento realizada no dia 15 de maio.

Conforme o relator do conflito de competência, juiz federal João Batista Lazzari, “a existência de domicílio necessário do servidor público não impede a existência do domicílio voluntário na localidade onde o indivíduo possui o centro de seus interesses”.

[Continue lendo...](#)

20/05

Conselho da Justiça Federal fará inspeção por videoconferência no TRF3

A Corregedoria-Geral da Justiça Federal realizará, no período de 15 de junho a 10 de julho de 2020, a inspeção ordinária no Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

De acordo com a Portaria CJF n. 206/2020, assinada em 13 de maio de 2020 pela Corregedora-Geral da Justiça Federal, Ministra Maria Thereza de Assis Moura, os trabalhos de inspeção nos gabinetes e unidades processantes do tribunal serão realizados a distância, por via remota e videoconferência, em observância às ações de prevenção ao contágio por COVID-19, tomadas tanto pelo CJF quanto pelo próprio Tribunal.

[Continue lendo...](#)

19/05

Centros de Inteligência da Justiça Federal em SP e RN elaboram nota técnica sobre teleaudiências

Os Centros Locais de Inteligência da Justiça Federal em São Paulo e no Rio Grande do Norte prepararam uma nota técnica conjunta a fim de apresentar estudo que vem sendo desenvolvido sobre o tema das teleaudiências. Desde o início do isolamento social decorrente da pandemia causada pelo novo coronavírus, a Rede de Centros Locais de Inteligência da Justiça Federal tem experimentado a ferramenta.

Os objetivos do documento são o oferecimento de subsídios para orientar as Varas Federais no sentido de realizarem teleaudiências durante o isolamento social e a construção de um modelo adequado que possa ser utilizado mesmo após normalização das atividades presenciais, com a finalidade de ampliar o acesso à justiça reduzindo custos e simplificação de burocracias.

[Continue lendo...](#)

19/05

TRF4 nega indenização a policiais federais por tempo de descanso durante plantão em regiões de fronteiras

O Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) manteve hoje (18/5) decisão liminar que negou a indenização pelo tempo de descanso e de alimentação de policiais federais do Paraná que realizam plantões de 24h em regiões de fronteiras e recebem pagamento apenas pelo período trabalhado. A relatora do caso, desembargadora federal Vivian Josete Pantaleão Caminha, considerou que não se trata de pedido a ser decidido por meio da antecipação de tutela, já que a situação não apresenta perigo de dano ao resultado útil do processo. O mérito pleiteado ainda deve ser julgado pela 6ª Vara Federal de Curitiba, cabendo recurso no tribunal.

O Sindicato dos Policiais Federais no Estado do Paraná (Sinpef) ajuizou a ação com pedido de tutela de urgência contra a União requerendo a implantação do pagamento integral do período de plantões de 24h dos

agentes nas fronteiras.

[Continue lendo...](#)

19/05

Determinação da 16ª Vara Federal suspende oferta de cursos superiores por instituições sem autorização do MEC

Em decisão proferida nesse domingo, 17/05, a 16ª Vara da Justiça Federal no Ceará, Subseção de Juazeiro do Norte, deferiu pedido liminar de tutela de urgência para determinar a imediata suspensão de todos os cursos de graduação, presencial ou não, ofertados pela Unidade de Formação Acadêmica Superior e Técnica Ltda (UNIFAST) e Faculdade Centro Oeste do Paraná (FACEOPAR), até a obtenção da devida autorização pelo Ministério da Educação (MEC).

A Ação Civil Pública foi ajuizada pelo Ministério Público Federal (MPF), a partir de ofício encaminhado pela 16ª Vara Federal ao órgão, notificando possíveis irregularidades nos cursos ofertados pelas entidades de ensino, devido às ações individuais que estavam sendo distribuídas à Vara.

[Continue lendo...](#)

19/05

Inspeção 2020 inicia com webinar sobre novos desafios a partir da pandemia da Covid-19

Com foco nas inovações necessárias para a manutenção do trabalho desenvolvido pela Justiça Federal nos três estados do sul do país, a Inspeção 2020 da Corregedoria Regional começou na última segunda-feira (18/5) com um webinar com o tema "Pode partir sem problema algum", em que a corregedora-regional, desembargadora federal Luciane Amaral Corrêa Münch, e o vice-corregedor, desembargador federal Luiz Carlos Canalli, deram as boas-vindas aos magistrados e servidores participantes. Com transmissão pela plataforma EaD e pelo YouTube, mais de 3,8 mil pessoas acompanharam os debates concomitantemente.

Em sua fala, a corregedora-geral disse que, "para viajar pelo universo, muitas vezes é preciso ajustar a rota", em alusão ao tema da Inspeção 2020, que é "Plunct plact zoom, o futuro chegou". Ela ressaltou a importância de iniciativas surgidas a partir do isolamento social no trabalho, como inovações na realização de videoaudiências, intimações por aplicativos de mensagens, entre outros. "Agora é hora de parar, de se voltar para dentro, de se reorganizar", sugeriu. Luciane Amaral Corrêa Münch reforçou que a inspeção se dará em três vértices: autonomia, tecnologia e adaptabilidade. "O que esperamos é que as equipes se apropriem dos dados para se voltarem para dentro de cada unidade e verem quais desafios existem, quais os pontos fortes e o que pode ser melhorado para conquistar autonomia, que é o que permitirá a adaptação às mudanças", pontuou.

[Continue lendo...](#)

19/05

Pedido de auxílio-acidente ajuizado no TRF4 deverá ser analisado pela Justiça Estadual

O desembargador federal João Batista Pinto Silveira, integrante da 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), decidiu pelo encaminhamento para o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJRS) de uma ação previdenciária na qual um segurado que teve um dedo amputado em acidente de trabalho requer ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) o pagamento de auxílio-acidente. O recurso de apelação desse processo foi ajuizado no TRF4, mas, em decisão proferida na última sexta-feira (15/5), o magistrado aplicou o entendimento de que compete à Justiça Estadual processar e julgar pedidos de benefício decorrentes de acidente do trabalho.

O segurado ajuizou a ação contra o INSS alegando possuir invalidez parcial e requisitou a concessão do benefício de auxílio-acidente após ter o requerimento negado na via administrativa. A autarquia havia indeferido o pedido por entender que o autor não teve perda de sua capacidade de trabalho mesmo após ter o dedo polegar da mão direita amputado.

[Continue lendo...](#)

19/05

Conciliação em regime de teletrabalho busca resolver conflitos com rapidez na 4ª Região

As atividades conciliatórias na Justiça Federal do Sul têm mudanças e adaptações em suas rotinas desde o dia 18 de março, quando o Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) ampliou o regime de teletrabalho devido à atual pandemia. A medida temporária de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus foi estabelecida por meio da Portaria 302/2020, publicada naquela data.

Confira a atuação da Conciliação nos três estados em processos relacionados às áreas de saúde, previdência, seguro-desemprego, perícias médicas, entre outras.

[Continue lendo...](#)

18/05

Webinário da Enfam debate desafios do Judiciário no combate à violência doméstica

A Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados realizou, nesta segunda-feira (18/5), o segundo módulo do Webinário Mulher e o Judiciário. Foram tratados temas como as dificuldades de atuação enfrentadas pelo Judiciário no que se refere à violência doméstica, o trauma causado pela violência e seu agravamento em tempos de pandemia, e a investigação policial sob a perspectiva de gênero. O presidente da Ajufe, Fernando Mendes, acompanhou o debate.

A conselheira do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) Candice Lavocat Galvão Jobim presidiu a mesa de discussões que contou com o ministro Rogério Schietti Cruz,

do STJ; a neurocientista e psicóloga Regina Lúcia Nogueira, a delegada Eugênia Villa e a defensora pública Rita Lima.

[Continue lendo...](#)

18/05

Presidente da Ajufe reforça nota de repúdio a ataques contra juíza federal do DF

Em declaração à imprensa nesta segunda-feira (18/05), o presidente da Ajufe, Fernando Mendes, reforçou nota de repúdio emitida pela associação a respeito das declarações do governador do Distrito Federal, Ibaneis Rocha, contra a juíza federal Katia Balbino que decidiu sobre a abertura escalonada do comércio na capital.

Fernando Mendes defende que a decisão teve como base um cronograma que o próprio governo disponibilizou e a partir de manifestações de outros órgãos responsáveis. "O governador pode não concordar com os condicionantes e, pra isso, existem os recursos cabíveis. O que não pode ser admitido é que a figura da juíza seja atacada", afirmou.

[Continue lendo...](#)

18/05

TRF4 nega suspensão de contratos de financiamento a empresas de transporte coletivo em SC

O Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) negou liminarmente o pedido das empresas Transporte Coletivo Estrela e Insular Transportes Coletivos para suspender contratos de financiamento com a Caixa Econômica Federal durante o período de pandemia da Covid-19. As empresas catarinenses alegam que a paralisação de suas atividades, determinada por decreto estadual, afetaram seus faturamentos e as impediram de pagar as parcelas previstas em contrato. Em decisão proferida ontem (14/5), o desembargador federal Cândido Alfredo Silva Leal Júnior, integrante da 4ª Turma da corte, considerou que as empresas não demonstraram nos autos a suposta quebra de equilíbrio contratual alegada, e que a intervenção judicial na relação contratual entre as partes seria uma medida drástica para o momento inicial de análise do processo.

As autoras da ação assinaram contratos de financiamento com a Caixa no âmbito do Programa Pró-Transporte visando à aquisição de ônibus coletivos para suas frotas.

[Continue lendo...](#)

18/05

Lei não estabelece prazo para pedido de seguro-desemprego na via administrativa e TRF4 garante assistência à desempregada

O Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) manteve ontem (14/5) decisão liminar que garantiu a concessão de seguro-desemprego a uma gaúcha que teve o pedido negado na via administrativa porque teria protocolado a solicitação após o prazo limite para requerer o benefício. Em decisão monocrática, a relatora

do caso, desembargadora federal Vivian Josete Pantaleão Caminha, ressaltou que a Lei nº 7.998/1990, que regula o programa de assistência financeira aos trabalhadores desempregados, não estabelece limite temporal para realização do pedido administrativo.

A desempregada ajuizou um mandado de segurança contra o Ministério do Trabalho e Emprego, após ter resposta negativa na administrativa. A autora requereu liminarmente o pagamento das parcelas de seguro-desemprego desde a data de sua demissão sem justa causa.

[Continue lendo...](#)

18/05

Justiça Federal gaúcha se manifesta sobre proposta que pode limitar funcionamento do e-Proc

Em nota assinada na data de hoje (15/5), juízes federais da Seção Judiciária do RS e desembargadores federais do Tribunal Regional Federal da 4ª Região manifestaram descontentamento com uma proposta do Conselho da Justiça Federal que poderia resultar no fim do sistema e-Proc. Entre as deliberações que devem ser votadas pelo Conselho da Justiça Federal na próxima segunda-feira (18/5), está a limitação de quaisquer aprimoramentos nos sistemas de processo eletrônicos atualmente atualizados.

Na prática, a restrição impediria o prosseguimento do desenvolvimento e da manutenção do sistema processual e-Proc, utilizado com absoluto sucesso em termos de eficiência técnica e de custos na Justiça Federal da 4ª Região desde 2010. Em nota, os magistrados manifestam preocupação com “a possibilidade de restrição técnica e esvaziamento do sistema, o que representaria não apenas um considerável prejuízo ao sistema de justiça e aos milhões de usuários, bem como consistiria em inexplicável desperdício de dinheiro público, em atentado ao princípio constitucional da eficiência”.

[Continue lendo...](#)



AJUFE

Associação dos Juizes Federais do Brasil

Mesmo distantes, juntos.

A Justiça Federal não para!

